

TEMPO, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS: ENSAIO SOBRE A MODERNA FORMA DE CONSTITUIÇÃO DA VIDA, DO USO DA LIBIDO E DO LAZER*

EDUARDO C. B. BITTAR**

RESUMO: Trata-se de investigar, numa perspectiva frankfurtiana e crítica, a condição do trabalho na vida moderna, especialmente considerada a relação do trabalho com o tempo e o uso do tempo no contexto das sociedades produtivistas

PALAVRAS-CHAVE: Tempo; Direitos Humanos; Trabalho; Labor.

ABSTRACT: This work intends to make understand as, from the frankfurtians studies, it operates the life in the interior of the modern society, specially about the question of the work, and use of the time in the rhythm of this society.

KEYWORDS: Time; Human Rights; Work; Labor.

SUMÁRIO: 1. Sociedade do Trabalho, uso do tempo e usurpação da vida; 2. Trabalho, Dignidade e Sociedade; 3. Trabalho, libido e tempo na Sociedade Contemporânea; 4. Trabalho, ação e democracia e direitos humanos; Conclusões; Bibliografia.

SUMMARY: 1. The Labor Society, the use of time and the usurpation of life; 2. Labor, Dignity and Society; 3. Labor, libido and time in the Contemporary Society; 4. Labor, action and democracy and fundamental rights; Conclusions; Bibliography.

1. SOCIEDADE DO TRABALHO, USO DO TEMPO E USURPAÇÃO DA VIDA

A arte de rua, o grafitismo, a arte pública e a arte urbana são formas de expressão carregadas de simbolismo e que expressam uma forma específica de disseminação de mensagens e provocações que, por vezes, invadem o espaço público, motivando sérias reflexões. Recentemente, alvo inclusive de reportagens na mídia impressa, tem

Artigo recebido em 13.10.2009 e aprovado para publicação pelo Conselho Editorial em 30.03.2010.

* Agradecimentos pessoais são dedicados a Tarso de Melo, a Celso Kashiura e a Vitor Blotta, pelos auxílios recebidos e que proporcionaram condições para a realização desta pesquisa.

** Livre-Docente e Doutor, Professor Associado do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos cursos de graduação e pós-graduação. Professor e pesquisador do Mestrado em Direitos Humanos do UniFIEO. Presidente da Associação Nacional de Direitos Humanos (ANDHEP/NEV-USP). Pesquisador-Sênior do Núcleo de Estudos da Violência da USP. Coordenador do Grupo de Pesquisa "Democracia, Justiça e Direitos Humanos: estudos de Escola de Frankfurt", junto ao NEV-USP.

feito sucesso, na cidade de São Paulo, a disseminação em muros e partes espalhadas da cidade, do lema *o amor é importante.porra*. Um pouco mais remotamente, a técnica da divulgação de máximas filosóficas e formas de repensar a realidade foram exploradas com grande ênfase no contexto de Maio de 68, em Paris, ao longo dos protestos estudantis. Os muros da Sorbonne, e da Paris-Nanterre, das casas e dos locais públicos, foram coalhados de novidades meticulosamente pensadas para significar no espaço público.

Algumas frases grafadas pelos muros das ruas de Paris dispersaram criativas formas de atribuição de sentido a experiências sociais e a práticas humanas. Muitas destas tinham como tarefa desconstruir sentidos obrigatórios, consensuados como hegemônicos na dinâmica da vida social, entre os quais se encontra o tema do *trabalho*. As frases sobre este tema eram: ‘não mude de emprego, mude o emprego de sua vida’; ‘*vivre sans temps morts, jouir sans entraves*’; entre outras.¹ Estas frases levam ao limite, por palavras de ordem, a experiência do trabalho e do uso do tempo, questões que são de todo relevantes para a construção do espaço da vida, que nada mais é do que o entretempo entre o *nascimento e a morte*. A dignidade humana só *tem este espaço* de tempo para se realizar. Entre outras coisas, é contra o conjunto dos processos de ‘usurpação da vida’ que se protesta em Maio de 68. *Re-inventar* a experiência de estar no mundo é uma das formas de *re-significar* o imaginário coletivo, e, por esta via, reconstruir a tecitura do real.

Estas frases se opõem, portanto, ao cerne do problema da redução do ‘tempo da existência’ ao ‘tempo do trabalho’. Por isso, o ideário de Maio de 68 é anti-moderno, no sentido de que se opõe à *forma-moderna* de constituição e apropriação das formas de vida, uma vez que a modernidade se organiza em torno da constituição de uma ‘sociedade do trabalho’. Afinal, a sociedade moderna constrói-se como sociedade produtivista, onde o princípio da eficiência determina o sentido vetorial dos enormes contingentes e estoques de energia humana.² Isso fará com que os modelos de *sociedade gestados pela ambivalência ideológica* da modernidade redundem em sistemas voltados para a integralização do homem no mundo do trabalho. O importante a notar é que não há plenificação humana no trabalho, ou através do trabalho, pois a plenificação humana depende, necessariamente, entre outros fatores, da *liberação* do homem do trabalho, para que ele se humanize plenamente. Ou seja, onde o trabalho aloca todas as forças, seja um trabalho orquestrado pelo Estado, seja um trabalho orquestrado pelo interesse privado do mercado, o que se experimenta é a exaustão de humanidade num mundo que se esgota em processos de produção.

É curioso notar que, na história da humanidade, o tempo nunca foi um problema, salvo a sua colocação como questão de interesse especulativo. O tempo se torna um problema, efetivo e concreto, pela sua escassez, a milhões e bilhões de seres humanos, na exata medida em que o tempo é tornado ‘medida de utilidade’, ou seja,

¹ MATOS, *Adivinhas do Tempo*, 2008, p. 57 e 103.

² Na leitura freudiana de Marcuse: “As relações de trabalho converteram-se, em grande parte, em relações entre pessoas como objetos permutáveis da administração científica e dos especialistas em eficiência” (Marcuse, *Eros e Civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*, 1999, p. 101).

o tempo é conceitualmente reduzido à noção de *tempo-trabalho*, de onde se retira a *mais-valia*. A modernidade produziu isto, a possibilidade de controlar o tempo das coisas; nela, o tempo de maturação de uma maçã passou a ser o tempo medido pela relação de cálculo do capital. O tempo da maçã é o tempo do capital, por isso, ela precisa ser amadurecida à força. Além disso, na sua forma avançada, o capitalismo contemporâneo vai além, e inova, ao impor a obrigatoriedade da felicidade, para, como recompensa, explorar o *tempo-ócio* como tempo lucrativo, para também expropriar das pessoas o *mais-de-gozar*, como afirma Maria Rita Kehl.³ Por isso, o tempo-amor, o tempo-lazer, o tempo-amizade, o tempo-família, o tempo-conhecimento, são todos deslocados de lugar, em função da centralidade da idéia de *tempo-trabalho*.

Tudo isso somente se tornou possível sob as vigentes e atuais estruturas da sociedade moderna, que divide campos e opera por divisões que retalham a existência. Uma dessas divisões é esta que separa o tempo do trabalho (*Arbeitszeit*) do tempo livre (*Freizeit*). Esses espaços devem não se confundir, por completo. Mas, o que é trabalho e o que é liberdade? Por que não há liberdade através do trabalho? Adorno, em *Tempo livre*, num depoimento pessoal interessante, revela algo de muito curioso com relação à forma de se apropriar do uso do tempo livre: “Compor música, escutar música, ler concentradamente, são momentos integrais da minha existência, a palavra hobby seria escárnio em relação a elas”.⁴ “Inversamente, meu trabalho, a produção filosófica e sociológica e o ensino na universidade, têm-me sido tão gratos até o momento que não conseguiria considerá-los como opostos ao tempo livre, como a habitualmente cortante divisão requer das pessoas”.⁵

Se o velho adágio de que “*o trabalho realiza o homem*” é verdadeiro, também é verdadeira a sua negação, ou seja, “*o trabalho, na forma moderna de sua alienação, exaure o homem*”; tudo depende da forma do trabalho. Por isso, é, desde logo, importante destacar que o trabalho mata. Pode-se citar o caso explorado nos estudos de Mészáros: “...um jovem programador de computador morreu decido ao excesso de trabalho, segundo a sentença do Tribunal Distrital de Tóquio, na qual constava que ‘o tempo médio de trabalho anual era superior a 3 mil horas. Nos três meses anteriores à sua morte, o rapaz chegou a trabalhar trezentas horas por mês. Naquele momento ele estava ocupado em desenvolver um sistema de software para bancos”.⁶ Este rapaz, empregado e empenhado, tinha atividade similar à de uma escravidão laboral, uma vez que chegava a trabalhar 14 horas por dia. Por isso, afirma Olgária Matos: “O capitalismo contemporâneo impõe uma única alternativa: sacrificar a vida ao trabalho – com o que o indivíduo perde sua vida ao mesmo tempo em que a ganha –

³ “O que o capitalismo em estágio avançado expropria dos sujeitos já não se limita àquela fatia do tempo de vida cedida de graça ao lucro do patrão, que Marx qualificou de mais-valia. O capitalismo contemporâneo apropria-se e alimenta-se de algo mais íntimo do que a força de trabalho, essa tal parcela de tempo dedicada à glória de Deus e do Outro; hoje, o capitalismo alimenta-se do mais-de-gozar” (Kehl, *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*, 2008, p. 95).

⁴ Adorno, *Tempo livre*, in *Indústria cultural e sociedade*, 2002, p. 114.

⁵ Adorno, *Tempo livre*, in *Indústria cultural e sociedade*, 2002, p. 114.

⁶ Mészáros, *Desemprego e precarização*, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), 2006, p. 35.

ou sofrer pela falta de trabalho”.⁷ Excessos de jornada ou carência de trabalho e desemprego, é desta tônica que vive o mundo contemporâneo.

Na reflexão sobre a dialética do esclarecimento, Adorno e Horkheimer demonstram como a vida moderna vem se estruturando sob a pressão de uma forma específica de racionalidade, a racionalidade instrumental, que quanto mais luz projeta, mais sombra realiza.⁸ Assim, uma vez confinado, em sociedades produtivistas, em sociedades que se ocupam primordialmente do trabalho, aquilo que é humano, enquanto complexo, mingua, à deriva das próprias necessidades simbólicas humanas, produzindo personalidades unidimensionais, o que, na linguagem marcuseana representará nada mais do que propriamente uma forma de recalçamento da multidimensionalidade da experiência humana. Se a organização é a primeira das categorias a serem construídas ao longo do desenvolvimento humano,⁹ quando a experiência humana é reduzida e esgotada em *tempo-trabalho*, o mundo da vida e o mundo do trabalho se interrelacionam de modo a que este danifique consideravelmente as estruturas e condições de aparição daquele. Numa linguagem habermasiana, é possível falar de uma colonização do mundo da vida pelo imperativo do trabalho, que, ao absorver as categorias da existência, constrói personalidades metamorfoseadas de acordo com as condições históricas e alienadas, anti-solidárias e concorrenciais, do mundo do trabalho. O homem reduzido à esfera do labor, da produtividade, da utilidade, do pragmatismo, do imediatismo, da produção de mais-valia, é alienado da condição de poder fruir do amplo espectro semiótico que o rodeia e que o define como um ser complexo. Daí, a sociedade produtivista ser castradora e limitadora da experiência humana.¹⁰

2. TRABALHO, DIGNIDADE E SOCIEDADE

A supressão do trabalho é algo impensável para a condição humana e impossível de ser realizada na vida social. É isso porque o trabalho é uma forma congênita de conviverem os homens com sua condição mundana. O trabalho é um imperativo da relação do homem com a natureza. O *homo faber* tem de simbolizar, representar, modificar, adaptar, criar e transformar a natureza para sobreviver. E isso é trabalho (*work*). O trabalho tem, portanto, a ver com a própria relação, reativa e criativa, do homem aos estímulos naturais. Por isso, o trabalho é uma forma de interação do homem com a natureza que visa, antes de tudo, a realizar a apropriação do homem das condições de sua sobrevivência.¹¹ Pode ser, por isso, definido como atividade

⁷ Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 16.

⁸ A respeito, vide Adorno, Horkheimer, *Dialética do esclarecimento*, 1985.

⁹ “A organização da temporalidade é a primeira forma discursiva que a mãe introduz à criança. A mera alternância entre a presença e a ausência maternas já introduz o *infans* no tempo do Outro, que lhe é apresentado em primeira mão sob a forma de intervalos de tempo de espera pelo objeto de satisfação” (Kehl, *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*, 2008, p. 274).

¹⁰ “A discussão dessa hipótese depara logo de entrada com um dos mais rigorosamente protegidos valores da cultura moderna: o de produtividade. Essa idéia talvez expresse mais do que qualquer outra a atitude existencial na civilização industrial; impregna a definição filosófica do sujeito em termos do ego transcendente” (Marcuse, *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*, 1999, p. 143).

¹¹ “Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta

vital, como o faz Ricardo Antunes.¹² Ainda que a discussão em torno do conceito de trabalho seja árdua, fica fácil perceber como trabalho (*work*), um imperativo da existência, não se confunde com labor (*labor*).

De toda forma, ainda mais árdua parece ser a atitude de pensar o ‘trabalho digno’. E, de fato, não há isto, um conceito de ‘trabalho digno’, que possa ser captado por sua essência, como um ‘trabalho digno em si e por si mesmo’. Esta estratégia recairia em uma metafísica do trabalho, algo impensável para a visão dialética das relações sociais e materiais, uma vez que as formas de trabalho são construções historicamente determinadas. Na vida moderna, o que se vê são, nos escritórios, faunas de indivíduos com cor da pele de lâmpada fluorescente, convivendo com o horizonte cinzento de dias sucessivos marcados pela descolorida repetitividade de ações, em troca de salários emagrecidos e relações de competição e auto-extermínio no ambiente de trabalho. Nas fábricas, indivíduos recobertos por pó, graxa e respingos de solda. No campo, abusadas horas de extenuantes atividades sob o tempo, marcam a pele agreste do trabalhador rural. Além destes limites, fome e desemprego, carências elementares e desigualdades abissais.

Por isso, pode-se dizer que existem condições dignas de trabalho, mas não existe um ‘trabalho-protótipo’. Digno não é o trabalho intelectual em face do manual. Digno não é o trabalho que ordena com relação ao que obedece. Sabe-se muito bem que há ofícios leves e ofícios pesados. Trabalho em minas de carvão. Trabalho de pedreiras. Trabalho de estivadores. Todas estas são formas de trabalho. E são indignas? Isso abriria campo para um tipo de julgamento complicado, que é aquele que define qual tipo de trabalho é digno, em face do outro que é indigno. Isso coloca em risco, inclusive, o problema das vocações diversas para os trabalhos, ofícios e funções diversos, todos necessários e relevantes socialmente. Que seria dos intelectuais se todos os mecânicos resolvessem ler e na consertar automóveis; que seria dos pedreiros se todos os educadores resolvessem servir em obras.

A vida em sociedade implica, necessariamente, atividades complementares, o que torna toda espécie de trabalho concorrentemente responsável por proporcionar dignidade à dimensão humana. O trabalho de construir é tão significativo socialmente quanto o trabalho de educar; este último requer, certamente, mais preparação e mais formação, mas ambos são essenciais para que a escola seja construída e funcione voltada às suas intenções. A invenção da penicilina realiza a dignidade humana, e foi antecedida pela pesquisa laboratorial e acadêmica. Mas, a limpeza dos espaços públicos também proporciona a higiene necessária para que doenças e pestes não se

com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio” (Marx, *O capital*, vol. I., 1988, p. 142).

¹² “Nesse plano mais abstrato, parece desnecessário dizer que aqui não estou me referindo ao trabalho assalariado, fetichizado e estranhado (*labour*), mas ao trabalho como criador de valores de uso, o trabalho na sua dimensão concreta, como atividade vital (*work*), como “necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio entre o homem e a natureza”, nas conhecidas palavras de Marx” (Antunes, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2005, p. 167).

propaguem no espaço público. Assim, o cientista e o varredor são responsáveis pelas condições de saúde pública de uma cidade. São tarefas diferentes, mas ambas importantes para a preservação da vida.

Quando certas atividades podem ser substituídas pela técnica, isto pode proporcionar o afastamento do uso da energia humana de atividades exaurientes, extenuantes ou perigosas,¹³ e o sentido do avanço da técnica está exatamente em seu uso a favor da preservação das condições humanas de vida e trabalho. O trabalho com britadeiras, o trabalho com corte extensivo de cana-de-açúcar, o trabalho de lidar com poluentes perigosos. Nada justifica que, com o estado avançado da técnica, os homens não sejam liberados de certas atividades. A técnica, por isso, ajuda no processo de construção de alternativas a certas formas de trabalho, liberando o homem de seu jugo.

No entanto, tem sua dignidade tudo aquilo que é necessário ao homem, na exata medida em que o trabalho responde às carestias e necessidades humanas.¹⁴ Caso contrário, dignidade passaria a significar nobreza e distinção, aliás seu sentido etimológico mais primitivo, recaindo-se num recuo semiótico irresponsável, incorrendo-se, inclusive, na idéia, já criticada por Marx, da diferenciação entre trabalho intelectual e trabalho manual. Se as filosofias geralmente fazem a apologia da mente, e a história da filosofia possui diversos destes registros, aqui se trata de considerar a necessidade de se equiparar a ‘apologia filosófica do cérebro’ à ‘apologia filosófica das mãos’, promovendo uma necessária integração entre estes dois símbolos de manifestação do ser humano: as mãos, para o *homo faber* e o cérebro, para o *homo sapiens*. O que seria do cérebro, em seu desenvolvimento histórico, não fossem os aprendizados recolhidos pelas mãos.... As mãos são tão dignas quanto a mente, assim como o estômago é tão importante para a saúde e a vitalidade do corpo, quanto as circunvoluções cerebrais.

Por isso, fica mais fácil afirmar que a dignidade não é do trabalho, tomado em sua essência, mas da forma de exercício dos diversos e múltiplos afazeres humanos. A dignidade se extrai das condições de exercício das diversas formas de trabalho, onde fatores vários figuram como elementos de análise: nível de regularidade de ganhos; perspectivas de seguridade social; condições de trabalho; relações com outras camadas sociais; condições gerais de vida; perspectivas de progresso futuro; capacidade de auto-determinar os proventos de seus esforços; participação na gestão das deliberações e dos resultados; capacidade de satisfazer às suas necessidades; integração com outros afazeres e processos de criação; entre outros.¹⁵

A dignidade das condições de trabalho permite que aquele que o exerce se realize, e, por isso, não serve à ‘mais-repressão’, afinal, como afirma Marcuse, nesta civilização,

¹³ “A revolução técnica que iria mecanizar a carga e descarga de grãos e carvão, e até certo ponto da madeira, não foi iniciada seriamente senão no fim da década de 1890 e começo de 1900, e o seu progresso foi lento” (Hobsbawn, *Os trabalhadores: estudos sobre história do operariado*, 2. ed., 2000, p. 244).

¹⁴ “O trabalho é, portanto, um momento efetivo de colocação de finalidades humanas, dotado de intrínseca dimensão teleológica. E, como tal, mostra-se como uma experiência elementar da vida cotidiana, nas respostas que oferece aos carecimentos e necessidades sociais” (Antunes, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2005, p. 168).

¹⁵ Cf. Hobsbawn, *Os trabalhadores: estudos sobre história do operariado*, 2000, p. 320.

o trabalho “...é não-libidinal, é labuta e esforço; a labuta é desagradável, e por isso, tem de ser imposta”.¹⁶ Ora, a idéia da mais-repressão permite avaliar como a idéia alienada de trabalho, como esforço desmedido, converte a noção de ‘produção’ em ‘repressão’, seja pelos excessos de jornada, seja pelos excessos de tarefas, seja pelos excessos de forma, seja pelos excessos de degradação física, seja pela alienação que produz, seja pela incapacidade do trabalhador projetar sentido sobre a sua tarefa. Mas, deve-se considerar, trabalho é, fundamentalmente, troca, troca com o outro, troca com o meio social e troca com a natureza. Por isso, o trabalho tem de ser uma mão de duas vias, e deve não somente roubar do indivíduo, expoliando-o de energias, forças pessoais, etc., mas representar uma forma de ação que implique em entradas e saídas, reciprocamente condicionadas e dependentes, onde a ação também represente um recebimento construtivo.

Por isso, tem sua dignidade o trabalho que realiza a si e cumpre funções humano-sociais, ao lado de funções humano-ambientais. O trabalho, aliás, deve prover de vida, pois ele é forma de transformar *libido* em civilização, e civilização é provimento de vida, já no conceito freudiano. Se o trabalho, ao se realizar, por exemplo, degrada, destrói, polui, mata, agride, discrimina, violenta... deixou de ser um jogo favorável ao processo civilizatório, pois a pretexto de ser civilizatório, ou realizar “progresso”, realiza barbárie. Por isso, não é digno o trabalho de fabricar bombas.

No entanto, deve-se ressaltar que a forma-trabalho da sociedade capitalista é aquilo que mais evidentemente deixa clara a perspectiva de perversão do sentido da experiência profunda do trabalho. Este ponto é ainda mais relevante que toda tentativa de cercar a questão da dignidade do trabalho. Sem dúvida nenhuma, a exploração do trabalho é insuportável e desnecessária, além de injusta e desigual, e por isso, horroriza, como as situações de trabalho escravo. Porém, o problema do trabalho como categoria é o problema de uma forma de arranjo social em que o trabalho tenha sido pervertido em sua própria auto-definição. Em verdade, a significação de poder dada ao trabalho, amesquinha o próprio papel e a própria função realizadora do trabalho nas sociedades modernas.

Afinal, o que está por trás de toda esta questão é que a ética que preside o mundo moderno é a ética do trabalho, ou seja, a ética do capitalismo é a ética individualista da acumulação. Se os antigos, como Aristóteles, vêem a máxima excelência humana nas formas de vida (*bíoi*) dedicadas à ação política e à contemplação, os modernos ressaltarão as virtudes morais do indivíduo capaz de agregar valor à matéria, como o fazem Adam Smith e John Locke, consagrando-se o utilitarismo como terapêutica individual e como projeto coletivo. Onde predomina a lógica da sociedade do trabalho, e, por isso, o trabalho é exaltado como revelação de uma ética superior, a ética da acumulação, revela-se o espírito burguês. Mas, a consumação da existência numa vida moldada pela ética do trabalho é o que determina que artistas, músicos, intelectuais, etc., salvo os que se curvam aos imperativos da indústria cultural, sejam tidos por párias da sociedade moderna. Não por outra medida, o pragmatismo acostuma o homem a desumanizar-se e, também, a filtrar a humanidade de si na

¹⁶ MARCUSE, *Eros e Civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*, 1999, p. 86.

unidimensionalidade das relações de produtos. Para o mundo do *valor-mercadoria*, nada tem valor. Tudo se consome e se consuma, no desprezo que se ostenta ao desencaixe social que decorre do desajuste com a moral burguesa.

Se o trabalho é algo que realiza a humanidade, e se o trabalho é um imperativo inescapável da relação homem-natureza, não obstante, a ‘forma-trabalho’ que privilegia a troca alienada da *libido* do trabalhador pelo investimento de tempo e dedicação à dimensão do modo de produção capitalista, isto é propriamente fruto de uma decisão histórica de poder. Quando se pensa o ‘trabalho’, em oposição ao ‘ócio’, por exemplo, se está a proceder de modo a separar categoricamente duas esferas que, dependendo da significação de ‘trabalho’, podem estar juntas. Quando o trabalho é efetivamente livre, e desprendido das forças que o aprisionam a ser um ato de imposição e de poder, há um ócio no trabalho e há um trabalho no ócio, mas isto exatamente quando as condições são de humanização. Por isso, é curioso notar, que, mais do que prenúncio do programa televisivo do *Fantástico!*, o tão temido ‘domingo à noite’ chega a ser odiado por todos exatamente não por se tratar de um momento qualquer do dia, mas por se tratar do conjunto dos instantes derradeiros do período de descanso, após o qual se seguirá a retomada das agruras laborais de uma semana inteira. O senso comum é muito consciente disso. Os instantes finais do domingo são, por isso, geralmente marcados por reflexões sobre o ‘sentido da vida’, o ‘sentido do trabalho’, na exata medida em que se registra grande sofrimento aí. Se trabalho fosse sinônimo de auto-realização, existiriam finais de domingo dos quais se afugentar?

‘Tempo livre’ (*Freizeit*) enquanto ‘descanso da exaustão da jornada de trabalho’ não é tempo livre. O que as sociedades produtivistas modernas têm produzido é a incapacitação dos homens para o ‘tempo livre’, e, juntamente com isso, uma *de-significação* da experiência da liberdade no tempo.¹⁷ Tempo livre enquanto tempo de espera à próxima chamada do trabalho não é tempo livre. Tempo livre enquanto momentos de aguardo da retomada do trabalho não é tempo livre. Tempo livre, portanto, se mede por sua quantidade, sem dúvida, mas, sobretudo, por sua *qualidade*. Quando as condições de trabalho acompanham o indivíduo em seu tempo de descanso, a opressão salta os espaços das horas trabalhadas e coloniza o mundo da vida do indivíduo, coagindo seu tempo de descanso a se tornar o tempo-esconderijo do mandonismo patronal. Do ponto de vista psicanalítico, com Maria Rita Kehl, pode-se afirmar que o trabalho alienado, como ordenação de si a partir das ordens do Outro, fragmenta o sujeito, e o diminui a ‘cacos de si’, que dificilmente podem voltar a ser reunidos novamente; o trabalho alienado produz a cisão interna do ego, e, por isso, redundando em castrações diversas, mas, sobretudo, produz uma anulação do desejo, o que provoca a perda de sentido da experiência.¹⁸

Nessas condições, o poder que se exerce para atormentar psiquicamente o indivíduo ao longo da jornada de trabalho é o mesmo que ocupará o indivíduo fora da

¹⁷ “A atividade sem trégua do modo de produção capitalista tornou-a desmedida, não tolerando o tempo livre, nem sequer o noturno de repouso, passividade ou contemplação” (Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 55).

¹⁸ “A via do compromisso com o desejo é a única via não-alienada de produção de sentidos para a vida, ou seja, a única cuja escolha não serve a um suposto desígnio do Outro” (Kehl, *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*, 2008, p. 58).

jornada de trabalho, enquanto recupera as condições pessoais para sofrer novas investidas de controle e poder na jornada seguinte. Aqui, há falsa condição de disponibilidade de tempo para si, pois qualitativamente este tempo é o minguado espaço de fuga do poder. Adorno é bem claro neste ponto: “Tempo livre produtivo só seria possível para pessoas emancipadas, não para aquelas que, sob a heteronomia, tornaram-se heterônomas também para si próprias”.¹⁹

Por isso, a ‘forma-trabalho’ que se apresenta como fetichizada, explorada e alienadora, não é capaz de conter toda a significação da experiência do trabalho. Nesta medida, esta forma-trabalho torna-se incompatível com tempo livre e com realização humana através do trabalho.²⁰ A resignificação do uso do tempo é algo da mais alta importância para a realização da dignidade humana. Isso significa que não é possível pensar a equação do tempo fora de um esquema em que o tempo seja útil para a produção, como útil para o indivíduo, e, uma vez útil para o indivíduo, também útil para a sociedade [Ttrabalho+ Tsolidário+Tócio= Tvida]. A reorganização das condições de trabalho, portanto, é condição para reconciliação do homem com a natureza, especialmente, de reconciliação do homem com a sua natureza, e, por consequência, do *lógos* com a *libido*.²¹

3. TRABALHO, LIBIDO E TEMPO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

A desmedida do tempo é um dos sintomas da sociedade da desregulamentação do trabalho, da volatilidade dos mercados e da volúpia financista, que vem ocupando o cenário econômico, desde os anos 80-90 do século passado. Isto recondiciona a experiência do tempo, bem como retifica a forma com a qual a dinâmica da vida social, e das relações de trabalho, se dão. Do ponto de vista histórico, ao longo do século XIX, os trabalhadores chegaram a dedicar até 16 horas de jornada ao trabalho. No final do século XX, após a constitucionalização (1917 e 1919) dos direitos do trabalho e da jornada mínima, algo que advém também da forma social de reivindicar direitos da Comuna de Paris de 1848, a jornada é de 8 horas, com propostas de redução,²² mas isto não dura razoavelmente depois dos anos 80-90. No início do

¹⁹ Adorno, Tempo livre, in *Indústria cultural e sociedade*, 2002, p. 123.

²⁰ “Com isso, entramos em outro ponto que entendo crucial: uma vida cheia de sentido fora do trabalho supõe uma vida dotada de sentido dentro do trabalho. Não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e estranhado com tempo (verdadeiramente) livre” (Antunes, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2005, p. 175). Também: “Enquanto as novas tecnologias e a organização do trabalho se mantiverem enquadradas nos parâmetros da racionalidade instrumental do capitalismo, será muito difícil superar os constrangimentos e as situações perversas criadas pelo modelo clássico do processo de tomada de decisão” (Ferreira, José Maria Carvalho, *Novas tecnologias, emprego, educação e formação de recursos humanos*, in Souza Neto (org.), *Educar para o trabalho: estudos sobre os novos paradigmas*, 2006, p. 33).

²¹ “Para servirem ao bem-estar e ao tempo-livre é preciso reconciliar homem e natureza, razão e paixão, Eros e Logos” (Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 17).

²² “O século XIX – época do auge do capitalismo, como o denominou Walter Benjamin – é o do capitalismo milionário e o das insurreições operárias, onde se confrontam fetichismo e consciência de classe, Estado de direito e Estado de exceção, direito ao trabalho e direito à preguiça. Com efeito, o levante de 1848 em Paris foi conquista dos três oitos: “oito horas de trabalho, oito horas de lazer, oito horas de descanso”. E sobretudo o ‘direito ao trabalho’ cuja antítese foi o ‘direito à preguiça’, ambos questionando a modernidade, reabrindo a natureza crítica da utopia” (Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 09).

Século XXI, onde o tempo perdeu o seu caráter regulamentado, e onde impera a cínica fórmula neoliberal da informalização dos laços de definição do tempo de trabalho, com a introdução da flexibilização do contrato de trabalho e com a criação do conceito de jornada de trabalho flexível, o resultado tem sido o crescimento da informalização, que leva à incerteza e à multiplicação das horas incontroladas pelos trabalhadores, que, diante do risco do desemprego e da queda de ganhos, obtêm, num uso do tempo indiscriminado, uma nova forma de multiplicação da dependência do trabalho, obedecendo à lógica do atendimento da cobrança patronal *on demand* e sem horário fixo.²³ Não poderia este modelo sobreviver por muito tempo, sem recair em crise. É o que se vive hodiernamente.

A precarização das condições de trabalho, a informalização das relações de trabalho, a flexibilização de normas trabalhistas, as adesões em massa a negociações coletivas falseadas, a terceirização, a intensificação da demanda por resultados, a pulverização da organização dos trabalhadores, entre outras medidas, são consequências diretas da lógica que vem imperando no mundo do trabalho, premido pelos conceitos e valores da era neoliberal e da histeria globalizante.²⁴ Normalmente, como registra Mészáros, estas transformações, que são próprias da readaptação do sistema capitalista, aparecem, na superfície, travestidas de nomes dóceis, que se vendem como marketing do aceitável, e, por isso, onde se vê ‘trabalho temporário’, se diz e se lê ‘emprego flexível’;²⁵ esta ideologia serviu para desmontar todas as ancestrais lutas por conquistas de direitos sociais, que ficaram estampadas no constitucionalismo contemporâneo como letra morta, diante de uma realidade social onde a disputa por emprego, ante a desafios existenciais concretos, dispara a concorrência e a sobrevivência como luta vital primária entre os homens.

O cenário é, portanto, o de uma sociedade em que atores sociais são convertidos naqueles preocupados indivíduos com o *business as usual*. Há uma fúria obcecada por tempo na atmosfera social contemporânea; e isso porque a falta de tempo é a sua marca. Por isso, toda forma de interação e toda forma de ação social que não seja ação produtiva, é estranhada no bojo das relações sociais, afinal, “o impulso agressivo

²³ “Foi nos anos 90 que a reestruturação produtiva do capital desenvolveu-se intensamente em nosso país por meio da implantação de vários receituários oriundos da acumulação flexível e do ideário japonês, com a intensificação da *lean production*, dos sistemas *just-in-time* e *kanhan*, do processo de qualidade total, das formas de subcontratação e de terceirização da força de trabalho, da transferência de plantas e unidades produtivas, configurando aquilo que, seguindo Juan José Castillo, tenho denominado *liofilização organizacional*” (Antunes, A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), 2006, p. 18).

²⁴ “Num contexto de crescente desemprego e de aumento de formas precárias de contratação, os assalariados bancários foram compelidos a desenvolver uma formação geral e polivalente, na tentativa de manter seus vínculos de trabalho, sendo submetidos à sobrecarga de tarefas e a jornadas de trabalho extenuantes” (Antunes, A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), 2006, p. 21).

²⁵ “A discussão deste tema possui duas razões principais. A primeira diz respeito a todas as tendências da esquerda. Atualmente, nenhum setor do trabalho está imune à miséria desumana do desemprego e do trabalho temporário (*casualisation*). Na verdade, o ‘trabalho temporário’ é chamado, em algumas línguas, de ‘precarização’, apesar de, na maioria dos casos, seu significado ser tendenciosamente deturpado como ‘emprego flexível’ ” (Mészáros, Desemprego e precarização, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), 2006, p. 27).

mergulha no vácuo – melhor, o ódio encontra-se com sorridentes colegas, atarefados concorrentes, funcionários obedientes, prestimosos trabalhadores sociais, que estão todos cumprindo seus deveres e são todos vítimas inocentes”, como constata Marcuse em *Eros e civilização*.²⁶ Todos estão ocupados demais para pensarem nos temas da vida social, e este é o repasto necessário para a ação livre e desimpedida do poder.

Uma vez que a idéia de ‘tempo’ não é neutra, e nem *a-histórica*, é possível afirmar que o ‘tempo’ é apreendido como uma construção social determinada.²⁷ Por isso, a determinação do tempo, talvez seja, como constata Maria Rita Kehl, a mais forte afirmação das táticas de atuação do poder.²⁸ Marcuse, em *A ideologia da sociedade industrial*, afirma: “Atualmente, o poder político se organiza através dos seus poderes sobre o processo mecânico e sobre a organização técnica do aparato. O governo das sociedades desenvolvidas e em desenvolvimento só se pode manter e garantir quando mobiliza, organiza e explora com êxito a produtividade técnica, científica e mecânica à disposição da civilização industrial”.²⁹ Como se trata de uma questão de intrinsecação do poder, na dinâmica do tempo, esta sociedade pratica uma forma de violência imperceptível, uma forma de violência que está necrosando a vida social ao ressecar a *libido* humana, consumando-a em espirais repressoras auto-destrutivas;³⁰ por isso, num sentido freudiano, esta *civilização* se realiza como *anti-civilização*.³¹

A produção oprime o tempo, e, por isso, o tempo oprime o trabalhador. O tempo, em si mesmo, não oprime nada e nem ninguém, mas o uso do tempo por um determinado aparato ideológico e produtivo, oprime a realidade a servir ao tempo do capital.³² Afinal, a questão do tempo, não estando desprendida de outras tantas questões sociais, infra-estruturais, econômicas, acaba sendo a questão da liberdade, que Adorno coloca na fórmula tempo livre (*Freizeit*), em sua reflexão: “Além do mais, muito mais fundamentalmente, o tempo livre dependerá da situação geral da sociedade. Mas, esta agora como antes, mantém as pessoas sob um fascínio. Nem em seu trabalho, nem em sua consciência dispõem de si mesmas com real liberdade”.³³

²⁶ MARCUSE, *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*, 1999, p. 98.

²⁷ “Como tantas outras categorias, a temporalidade também é uma construção histórico-social” (Antunes, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2005, p. 175).

²⁸ “O tempo é uma construção social. Toda ordem social é marcada, à sua maneira, pelo controle do tempo; essa talvez seja a face mais invisível e mais onipresente do poder” (Kehl, *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*, 2008, p. 111).

²⁹ MARCUSE, *A ideologia da sociedade industrial*, 1973, p. 25.

³⁰ A respeito do tema da libido e suas polêmicas na psicanálise jungiana, vide Jung, *A energia psíquica*, 10. ed. 2008, p. 35 e ss.

³¹ “Nas sociedades ocidentais contemporâneas, presididas pelo princípio do rendimento, o princípio de realidade se infiltra no princípio do prazer, assim como a produtividade não é decidida pelos homens mas se impõe, fazendo violência à natureza exterior, por tratá-la como um bem disponível à exploração produtiva para fins de acúmulo do capital” (Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 16).

³² “Pode-se articular a ação contra o controle opressivo do capital no tempo de trabalho e contra o controle opressivo do capital no tempo de vida” (Antunes, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2005, p. 174).

³³ Adorno, *Tempo livre, in Indústria cultural e sociedade*, 2002, p. 112.

Por isso, a luta pela recuperação do tempo é uma luta emancipatória, e uma questão de extrema importância estratégia para a produção de outros patamares civilizatórios.³⁴

Deve-se notar que a ciranda da produção tem suas compensações. Na sociedade do trabalho compulsivo, o consumo também é compulsivo. A diversão é controlada no interior da função-consumo da mercadoria. Por isso, do ponto de vista ideológico, o hedonismo consumista se torna a maior arma de funcionamento do sistema, em sua forma de operar, pois torna o trabalho e a supressão do tempo uma obrigação para o alcance do *lazer-consumo*, criando uma cíclica fórmula de dirigir os espíritos pelo controle do que se possui, do que se consome e do que se tem.³⁵ Assim, o próprio tempo ocioso deve ser preenchido com atividades, como se a experiência do tempo, de 'estar com o tempo', e somente 'ao lado do tempo', fosse extremamente incômoda; todos são premiados ao dever de 'usar o tempo', o que significa, 'consumir o tempo'.³⁶ A respeito deste tema, o importante estudo de Adorno, de 1969, intitulado *Tempo livre*, explora o tema a partir da ideologia do hobby: "Na naturalidade da pergunta sobre qual 'hobby' se tem está subentendido que se deve ter um, porventura, também já escolhido de acordo com a oferta do negócio do tempo livre. Liberdade organizada é coercitiva".³⁷

A inconscientização dos desejos coletivos pela turba de desejos individuais, todos mediatizados pela necessidade de compra, campo sobre o qual operam as táticas impositivas da indústria cultural e sua capacidade de manipular demandas e necessidades humanas, e, portanto, pelo impositivo do *trabalho-dever*, faz o jogo do mercado se realizar, operando, do ponto de vista social, a desumanização e a dessocialização. Por isso, para este modelo de sociedade, certas práticas se tornam sem-sentido, como por exemplo, aquela inspirada em cenas familiares: a amoreira de fundo de quintal carregada, o sabiá cantando ao fundo, comida de avó ao forno, e histórias familiares em circulação. Isso é 'uso do tempo', e tem a ver com um deixar-se por ele guiar, sem nada desejar, além de ali permanecer; há prazer nisto, e isso preenche mais, e numa dimensão interna, que nenhum uso do tempo como consumo possa preencher. Mas, esta cena se apaga no tempo e no espaço. Esta cena se torna rara, escassa, e se preserva apenas nos álbuns amarelados de família.

E isto, pois, esta é a face do materialismo cego e vertiginoso de nossos tempos, algo para que os brados de 68 já haviam advertido como ciladas da civilização, que

³⁴ "Estamos vagarosamente alcançando a reivindicação, como nossos ancestrais fizeram em 1821, das seis horas de trabalho diárias, mas ainda estamos muito longe de organizar a sociedade com base no maior potencial de produção de riqueza do tempo disponível" (Mészáros, Desemprego e precarização, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), 2006, p. 44).

³⁵ "Registrando todas as forças produtivas, materiais e espirituais, segundo o princípio de que 'tempo é dinheiro' e identificando felicidade e consumo de mercadorias, o 'hedonismo' capitalista bloqueia o sonho do consumo que promete provocando pobreza espiritual, miséria e exclusão dos trabalhadores que acumulam mercadorias para o mercado e, para si mesmos, decepções" (Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 22).

³⁶ "Até mesmo o pouco tempo ocioso deve ser preenchido com alguma atividade interessante – o que torna, do ponto de vista do funcionamento psíquico, o uso do tempo livre idêntico ao do trabalho" (Kehl, *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*, 2008, p. 161).

³⁷ Adorno, *Tempo livre*, in *Indústria cultural e sociedade*, 2002, p. 117.

haveriam de esgotar a *libido* humana, como Olgária Matos, na releitura deste cenário, identifica.³⁸ E isso porque a sociedade de moldes produtivistas é repressora à *libido* descontraída, criativa, artística, e opera de modo a estrangular o ócio como forma de drenagem dos esforços psíquicos à dimensão do trabalho; por isso, é uma sociedade que universaliza a dor e castra o prazer. Na reflexão de Adorno, a questão é exposta da seguinte forma: “O tempo livre é acorrentado ao seu oposto”.³⁹

A *libido* manipulada e sufocada, ao ser reprimida, se torna repressora, fator este que não é único, mas contribui para o sentimento de mal-estar na civilização, e para o aumento das formas de violência no convívio social, familiar e inter-individual. O indivíduo ‘endurecido’ pela lógica desumana de relações de trabalho concorrenciais, eliminatórias e excludentes, normaliza uma consciência de que a proscrição do outro faz parte do jogo das relações humanas. Por isso, a internalização da repressão se torna repressora da alteridade, provocando um massacre do campo de interatividade ética. Nesse sentido, a socialidade se torna comprometida pelo meta-modelo das formas históricas e condicionadas de trabalho. Se a *libido* pode, em tese, sublimar-se pelo trabalho, o trabalho deve ser o alojamento do prazer, da criação e das formas de produção do encontro do homem com as suas necessidades e habilidades; essa forma de trabalho realiza, mas liberta, não somente alimenta, mas também satisfaz. A organização para que estas coisas se dêem, e possam se dar, na prática, devem de uma outra forma de a sociedade normatizar os modos de sua própria organização. Para que o uso do tempo seja terapêutico à condição do próprio indivíduo, é necessário desfeticizar o tempo.⁴⁰

Ao convidar à imediatez, a sociedade contemporânea frustra horizontes de ação que estariam marcados pelo potencial oriundo da diferença e da criação. Na lógica da sociedade burguesa, o espaço para o lazer, a descontração, a criação... são minimizados, e os sacrifícios em prol da civilização são acumulados nas prateleiras dos supermercados, nas vitrines dos *shoppings*, nos estoques de produção industriais, sem que de fato a acessibilidade ao que é fruto libidinal possa se universalizar; ela é controlada como patrimônio de alguns, acessível apenas para alguns. Isso permitiu um grande avanço histórico da técnica e do bem-estar materiais, o que torna a lógica do trabalho a premissa de funcionamento de todo projeto de sociedade moderna, à direita e à esquerda.

Por isso, o próprio modelo de educação que se tem, se curva à órbita do mundo do trabalho. Para que educar? Ora, somente faz sentido educar para o trabalho, nem para a vida, e nem para a humanidade, mas para o trabalho. Quando tudo se condiciona à lógica do trabalho, a própria idéia de educação para a formação se exaure em

³⁸ “Pode-se dizer que o maio de 68 recusou cabalmente pertencer ao século XX. Criticou a sociedade do espetáculo, a ética do consumo, o urbanismo da alienação, a lógica do mercado, da indústria, da ciência e da técnica em suas conseqüências anti-humanas. Recusou a moral tecnocrática e a economia subtraída ao controle humano. Recusou a transcendência do poder e da eficácia de suas leis” (Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 111).

³⁹ Adorno, Tempo livre, in *Indústria cultural e sociedade*, 2002, p. 112.

⁴⁰ “Neste horizonte, revolucionar o cotidiano implica desfeticizar o tempo. Neste sentido, o maio francês de 1968 foi exemplar em suas palavras-de-ordem e em seu desejo de economizar mais o tempo do que o dinheiro” (Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 111-112).

educação como treinamento, e, por isso, o *tempo-educação* se converte em tempo de preparação para o aprofundamento da utilidade da forma de atuação da racionalidade instrumental.⁴¹ No entanto, onde e quando se puder imaginar uma aposta mais vigorosa na humanidade dos homens, ali se encontrará uma maior preocupação com a tarefa de crescente evolução psíquica, nutrição da autonomia crítica, formação integral da personalidade, solidarização em direção ao outro, acumulação de patrimônios técnico-psíquicos libertadores, coordenação entre justiça, igualdade e liberdade. Estes são esforços libidinais por um projeto de sociedade emancipada. Por isso, libertar o trabalho é, portanto, libertar a vida, para que seja vida plena, e não vida falsa.⁴²

Alguém, numa frase solta, poderia ainda dizer: “Mas, eu sou assim mesmo, uma pessoa ativa e ansiosa”. Dever-se-ia advertir: não há isto, uma existência psíquica desacoplada de condições sócio-sistêmicas que metamorfoseiam a *psyché* humana como “carente-de-mais”, e, portanto, ‘ansiosa’, amante da velocidade e da passagem, e não do estável. Estamos visceralmente comprometidos com aquilo que nos cerca. Mas, cada grunhido interno das vísceras de cada um de nós é sufocado por uma nova golada de café, esta forma de motorizar o comportamento ritmado pela modernidade da aceleração. Nesse contexto, a dor que decorre da sensação de impotência diante do “falo” do capital, frente à morte das meta-narrativas e das alternativas ao sistema que produz o recalçamento do sofrimento, a depressão aparece como sintoma da crise existencial na modernidade, sintoma existencial do mundo pós-moderno.

Por isso, é curioso que a mesma sociedade da rítmica frenética, da produção ilimitada, do consumo 24 horas, do *fast* tudo, é a mesma que tem produzido crônicas demonstrações de suas patologias no campo da depressão, esta que pode ser admitida como a mais nova expressão do mal-estar do século XXI.⁴³ A cultura do excesso de falta de tempo, produz um sem-sentido tamanhamente inadministrável que o resultado não pode ser outro senão, a ocultação dos sujeitos nos desvãos da depressão. O caráter maníaco desta sociedade, compulsiva, e, por isso, repressiva, é estampado na forma de psiquismos adoentados e acovardados na dinâmica da depressão.⁴⁴

⁴¹ “No quadro da evolução histórica da racionalidade instrumental do capitalismo, a eficácia e a eficiência da formação e educação dos recursos humanos tornou-se um fator preponderante no aperfeiçoamento da produtividade do fator de produção trabalho, integrando-se, por isso, nos objetivos essenciais do progresso científico e tecnológico. Não admira, assim, que em vez de educar e formar os seres humanos por uma perspectiva cultural global e integral, se tenha enveredado por uma aprendizagem sócio-cultural centrada no saber-fazer determinado pela especialização, pelas qualificações e competências de cada perfil profissional...” (Ferreira, José Maria Carvalho, *Novas tecnologias, emprego, educação e formação de recursos humanos*, in Souza Neto (org.), *Educar para o trabalho: estudos sobre os novos paradigmas*, 2006, p. 21).

⁴² “O domínio efetivo e autônomo da esfera do trabalho e da reprodução encontra seu corolário na esfera livre e autônoma da vida fora do trabalho, onde o tempo livre se torna efetivo e real, também ele autodeterminado, não mais conduzido pelas regras impositivas do mercado, pela necessidade de consumir (material e simbolicamente) valores de troca” (Antunes, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2005, p. 168).

⁴³ “A depressão é a expressão de mal-estar que faz água e ameaça afundar a nau dos bem-adaptados ao século da velocidade, da euforia prêt-à-porter, da saúde, do exibicionismo e, como já se tornou chavão, do consumo generalizado” (Kehl, *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*, 2008, p. 22).

⁴⁴ “Analisar o aumento significativo das depressões como sintoma do mal-estar social do século XXI significa dizer que o sofrimento dos depressivos funciona como sinal de alarme contra aquilo que faz água na nau da sociedade maníaca em que vivemos” (Kehl, *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*, 2008, p. 31).

A depressão, como um sintoma pandêmico,⁴⁵ somente surge onde o trabalho desprovê a vida do indivíduo de sentido, lhe roubando de si mesmo. E assim fica claro que as patologias deste tempo, da chamada ‘geração Prozac’, estão intimamente associadas à questão do uso do tempo e das formas de relação entre trabalho e consumo.⁴⁶ Adorno, neste ponto, já adiantava, em seu texto de 1969, cuja atualidade é incontestável, a respeito do uso do tempo livre (Freizeit): “Nele se prolonga a não-liberdade, tão desconhecida da maioria das pessoas não-livres como a sua não-liberdade, em si mesma”.⁴⁷

4. TRABALHO, AÇÃO, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

A criação de condições de vida, fora da esteira das pressões e demandas do trabalho, é uma questão da mais urgente importância política atualmente. A forma como a economia e como a política se apropriam da *libido* é uma questão de profundo interesse da Filosofia Social do Direito, na medida em que se trata de pensar, concretamente, o tema da dignidade humana projetada em condições históricas e concretas de vida. Quando se trata de pensar o desafio de construir uma democracia que efetivamente funcione, e que não tenha somente existência nominal, pode-se constatar a importância da ação conjunta, e, por isso, o desafio da democracia é sim, em primeira escala, o desafio da formação para a cidadania, quando a educação em direitos humanos tem um papel importante a desempenhar, mas é também o desafio do uso do tempo, pois, uma vez premidos por dificuldades concretas, cidadãos formados e informados tendem a não participar e a não colaborar com temas de uma agenda ligada às questões do bem comum.

A ação política é uma forma de inserção do indivíduo na comunidade, forma de ação que permite que da esfera do comum se extraiam as formas e os parâmetros de auto-regulamentação da vida social. Mas, para que a ação possa existir, é necessária a condição cidadã de salvaguarda da esfera de exercício das formas participativas de ação social. Pensa-se muito, hodiernamente, na questão da democracia deliberativa e participativa, como alternativa à democracia representativa, o que, como desafio, coloca claramente a questão da ação participativa como o centro de gravidade dos problemas da qualidade destas novas formas democráticas. E isto está estritamente associado ao problema do trabalho, uma vez que, onde o trabalho esgota a vida, se torna impossível, ou no mínimo ineficaz, pensar em aprimorar a democracia para arenas esvaziadas de cidadãos.

⁴⁵ “O *DSM-IV* aponta um crescimento a taxas epidêmicas dos diagnósticos de depressão nos países industrializados. Só nos Estados Unidos, estima-se que 3% da população sofra de depressão crônica, ou seja, cerca de 19 milhões de pessoas, das quais 2 milhões de crianças. No Brasil, cerca de 17 milhões de pessoas foram diagnosticadas como depressivas nos primeiros anos do século XXI. De acordo com reportagem do jornal *Valor Econômico* a respeito dos vinte anos do Prozac, o mercado de antidepressivos vem crescendo no país a uma taxa de cerca de 22% ao ano, o que representa uma movimentação anual de 320 milhões de dólares” (Kehl, *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*, 2008, p. 50).

⁴⁶ “No ano de 1995, mais jovens norte-americanos morreram por suicídio do que pela soma de câncer, aids, pneumonia, doenças congênitas e doenças cardíacas” (p. 50). “Até 2020, segundo a MOS, a depressão terá se tornado a segunda principal causa de morbidade no mundo industrializado, atrás apenas das doenças cardiovasculares” (Kehl, *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*, 2008, p. 51).

⁴⁷ Adorno, *Tempo livre, in Indústria cultural e sociedade*, 2002, p. 113.

Por isso, para que a democracia possa funcionar, para que a cidadania possa se realizar, para que a vida política possa ser crítica e participativa, dentro dos moldes de uma sociedade voltada para a realização de formas de democracia participativa e deliberativa, é necessário que a lógica do trabalho seja rearranjada. Isso significa dizer que, onde o trabalho continuar a ser a lógica central de organização da vida social, haverá dificuldades para que a vida política participativa se realize. Portanto, os déficits democráticos ficam sempre condicionados ou à falta de tempo do trabalhador para se dedicar à instrução, informação, conscientização, solidarização e participação, ou à falta de instrumentos que lhe permitam, apesar de ciente das necessidades sociais, acessar os momentos decisórios do poder.

Por isso, a correlação entre trabalho e tempo, e a desoneração do tempo pela *re-qualificação* das formas de trabalho, do ponto de vista da ação política, talvez se trate de uma das demandas mais urgentes da agenda social contemporânea. Isto implica na necessidade de organização da luta pela redução da jornada de trabalho, sem perdas salariais.⁴⁸ Esta questão parece de todo relevante, e no pensamento de Marcuse se justifica da seguinte forma: “O próprio progresso da civilização, sob o princípio de desempenho, atingiu um nível de produtividade em que as exigências sociais à energia instintiva a ser consumida em trabalho alienado poderiam ser consideravelmente reduzidas”.⁴⁹

Esta seria a primeira âncora a ser lançada ao mar, não suficiente para estancar a marcha da nau do capitalismo, mas para evitar que o capitalismo danifique por completo a vida de trabalhadores e trabalhadoras, bem como de seus direitos humanos, na realidade do mundo contemporâneo.⁵⁰ Ademais, quanto menos horas trabalhadas, maior a demanda por empregabilidade no mercado, considerando-se que o mundo desenvolvido tem déficit de 40 milhões de empregos,⁵¹ esta medida auxiliaria no processo de inclusão de grande massa trabalhadora no mundo do trabalho.⁵²

Se for possível falar de números, quando se trata de olhar a questão do trabalho associada a demandas outras de direitos humanos, especialmente considerada a situação dos países periféricos, fica claro que o cenário é desolador: o Sul do mundo registra 100 milhões de crianças moradoras de ruas, 250 milhões de jovens que

⁴⁸ “...a discussão da redução da jornada de trabalho configura-se como um ponto de partida decisivo, ancorado no universo da vida cotidiano, para, por um lado, o autocontrole sobre o tempo de trabalho e o tempo de vida. E, por outro, por possibilitar o afloramento de uma vida dotada de sentido fora do trabalho” (Antunes, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2005, p. 174).

⁴⁹ Marcuse, *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*, 1999, p. 123.

⁵⁰ “As múltiplas situações profissionais e sociais precárias traduzem-se numa pulverização de interesses individualizados que dificultam a emergência de qualquer ação coletiva. As dualizações das probabilidades emprego/desemprego, estabilidade contratual/precariedade dos vínculos contratuais aumentam exponencialmente” (Ferreira, José Maria Carvalho, *Novas tecnologias, emprego, educação e formação de recursos humanos*, in Souza Neto (org.), *Educar para o trabalho: estudos sobre os novos paradigmas*, 2006, p. 37).

⁵¹ “Como ainda hoje isso permanece, de acordo com os números oficiais – grosseiramente subestimados -, há mais de 40 milhões de desempregados nos países industrialmente mais desenvolvidos” (Mészáros, *Desemprego e precarização*, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), 2006, p. 30).

⁵² “Desse modo, a luta imediata pela redução da jornada (ou tempo) de trabalho e a luta pelo emprego, em vez de serem excludentes tornam-se necessariamente complementares” (Antunes, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2005, p. 178).

trabalham, 300 milhões de meninos militares e mais de 1 milhão de mulheres obrigadas a se prostituírem.⁵³ O Brasil, particularmente, vive a mais profunda crise de empregabilidade de sua história, como constata Pochman em 2006.⁵⁴ A crise global 2008-2009 somente veio aprofundar estas dificuldades, abrindo campo, inclusive, para o argumento terrorista das empresas de que a sustentabilidade do emprego estaria condicionada à sustentabilidade das empresas diante da crise, o que motivou novamente, demissões em massa e planos de precarização dos salários e da garantia do emprego. Portanto, a pauta do trabalho tem uma organicidade estruturante, e de efeitos radicalmente encadeados a outras tantas demandas por direitos que se possam estabelecer no conjunto da vida moderna. Por isso, esta pauta se juntaria a outras tantas, e a passos mais profundos, no sentido de uma política da *re-significação* do trabalho.

Mas, ainda resta a pergunta: o que fazer com o *tempo-livre*? Quando se abre esse fosso, se abrem as perspectivas amplas de atuação da liberdade, em seus diversos quadrantes. Trata-se de pensar quais seriam os caminhos a serem tomados pela *libido* desonerada do esforço laboral, algo que, na interpretação marcuseana, concorreria vigorosamente para o incremento civilizatório.⁵⁵ Aqui surgem outras formas de expressão do humano, que, ainda que marginalizadas, são elas mesmas, formas de demonstração do humano integral. O lugar das práticas do lazer, do lazer terapêutico, do lazer da inação, do lazer esportivo, do lazer democrático, do lazer da informação, do lazer artístico, do lazer solidário, do lazer culinário, do lazer familiar, do lazer da escrita... é o lugar da *vida (vie)*, e não do *vazio (vide)*. “*C’est la place de la vie, et non du vide*”, diriam os franceses. A Constituição Federal de 1988 atribui condição de direito a diversas formas de expressão e aprimoramento da condição humana, por isso, trata, ao lado de um ‘direito ao trabalho’, também de um ‘direito ao lazer’, como se infere do art. 6º. “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Ademais, encontra-se no art. 7º, inc. II, a norma que atribui ao salário mínimo uma ampla significação, capaz de acolher a idéia do sustento suficiente para a ‘alimentação’ e o ‘lazer’: “salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades

⁵³ “Tudo isso se soma – e não substitui – às velhas formas de pobreza. Os dados oficiais continuam a assinalar que no Sul do mundo são mais de 100 milhões de crianças que vivem nas ruas, mais de 250 milhões de meninos que trabalham, mais de 300 milhões de meninos que são militares e mais de 1 milhão de mulheres jovens que são obrigadas a se prostituir” (Vasapollo, O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), 2006, p. 53).

⁵⁴ “O Brasil vive, atualmente, a mais grave crise do emprego de sua história. Nem a transição do trabalho escravo para o assalariamento, ao final do século XIX, nem a depressão econômica de 1929, nem mesmo as graves recessões nas atividades produtivas nos períodos 1981-1983 e 1990-1992 foram capazes de proporcionar tão expressiva quantidade de desempregados e generalizada transformação na absorção da mão-de-obra nacional quanto a que pode ser identificada nos dias de hoje” (Pochmann, Desempregados do Brasil, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), 2006, p. 59).

⁵⁵ O trecho que bem identifica a questão é o seguinte: “A reativação da sexualidade polimórfica e narcisista deixa de ser uma ameaça à cultura e pode levar, ela própria, à criação cultural, se o organismo existir não como um instrumento de trabalho alienado, mas como um sujeito de auto-realização – por outras palavras, se o trabalho socialmente útil for, ao mesmo tempo, a transparente satisfação de uma necessidade individual” (Marcuse, *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*, 1999, p. 183).

vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, *lazer*, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação a qualquer fim”. Ademais, o art. 217 destaca, com especialidade o tema: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: (...) Parágrafo 3º. O Poder Público incentivará o *lazer*, como forma de promoção social”.

Nesta linha, a defesa de um direito à preguiça, na linha do pensamento benjaminiano, como o faz Olgária Matos, é matéria da mais importante significação política.⁵⁶ É o tempo para a ética, a arte, a música, a filosofia, a literatura, a festa, o esporte, a solidariedade, o convívio, a dedicação ao outro, a participação política. Uma vida autêntica pressupõe estas coisas todas, e não somente trabalho.⁵⁷ Esta a tarefa desrepressora que se pode antever como premissa de reconstrução do paradigma da exploração do trabalho e do apagamento do princípio de prazer. Neste ponto, Marcuse afirma: “O princípio de prazer foi destronado não só porque militava contra o progresso na civilização, mas também porque militava contra a civilização cujo progresso perpetua a dominação e o trabalho esforçado e penoso”.⁵⁸ Reverter este processo é tarefa do processo de requalificação da experiência da vida moderna. Ora, a humanização pressupõe isto, pois esta é a face da modernidade ainda não realizada e ainda não consolidada, o que significa que o projeto da modernidade foi estagnado em seu radical projeto interior e emancipatório.

CONCLUSÕES

É possível anotar, ao final desta reflexão, que a questão do trabalho é de todo central para o propósito da reflexão a respeito da qualidade da vida democrática, e

⁵⁶ “Contra o mundo do capital que declara guerra à flânerie, o direito à preguiça revela que o ocioso é um ludista do tempo do consumo pois interrompe a lógica da produção, do hiperconsumo e do subconsumo, reabilitando o tempo próprio à produção dos bens culturais, artísticos e espirituais, universo que se constitui segundo uma outra lógica do tempo, aquele que se aproxima das festas e comemorações, da imaginação criadora: jogo e prazer, felicidade e liberdade, sonho em estado vigília constituem a imaginação” (Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 26). Em outro trecho: “O direito à preguiça dirige-se ao presente. Vale lembrar Benjamin que, em seus escritos sobre a Paris do século de Lafargue – o XIX -, encontra no flâneur parisiense o herói da modernidade: ocioso, deixa-se levar pela multidão e pelo ‘ritmo das tartarugas’ ” (Matos, *Adivinhas do tempo*, 2008, p. 24).

⁵⁷ “Uma sociabilidade tecida por indivíduos (homens e mulheres) sociais e livremente associados, na qual ética, arte, filosofia, tempo verdadeiramente livre e ócio, em conformidade com as aspirações mais autênticas, suscitadas no interior da vida cotidiana, possibilitem as condições para a efetivação da identidade entre indivíduo e gênero humano, na multilateralidade de suas dimensões. Em formas inteiramente novas de sociabilidade, em que liberdade e necessidade se realizem mutuamente. Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da pintura, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo” (Antunes, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, 2005, p. 177). Neste mesmo sentido da redução da jornada de trabalho, Mészáros: “A demanda por significativa redução da semana de trabalho tem uma importância estratégica fundamental. Não só porque o assunto em questão afeta profundamente e, portanto, diz respeito diretamente a cada trabalhador, manual e intelectual, qualquer que seja a cor dos seus colarinhos, mas também porque o resultado esperado do enfrentamento deste desafio não é o seu desvanecer” (Mészáros, Desemprego e precarização, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), 2006, p. 42).

⁵⁸ Marcuse, *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*, 1999, p. 54.

para a garantia e efetivação dos direitos humanos. E isso porque a própria condição de exaurimento da existência pela manutenção de formas de concentração de esforços no mundo do trabalho impede aos atores sociais o acesso ao processo de deliberação que é constitutivo da arena da política. Assim, não há política onde viceje a lógica da consumação dos atores sociais pelas excessivas sobrecargas de trabalho. O tempo esgotado em trabalho é um tempo roubado das diversas outras formas de manifestação da humanidade contida em cada um, e, exatamente por isso, uma forma de despersonalização dos indivíduos. Daí, a importância de politizar o sentido do uso da *libido*, fator de extrema importância política e filosófica.

A importância política e filosófica se deve ao fato de que a própria democracia depende da participação de seus cidadãos para se realizar. Isto significa que instituições democráticas sem cidadãos não realizam efetiva democracia, por isso, os cidadãos, que foram, na lógica do mercado e da produção, reduzidos apenas a produtores e a consumidores, carecem de serem reempoados nas condições de exercentes de uma soberania sobre o tempo, que possa significar uma soberania política popular, sem o que a própria vitalidade da democracia se encontra comprometida. Assim, os avanços da democracia devem estar associados a profundas transformações da forma de expressão e sustentação das estruturas do trabalho, uma vez que o compromisso de uma cultura de direitos humanos, democrática e participativa, carece destes implementos para a sua efetiva e real consolidação.

BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ADORNO, Theodor. Tempo livre, in *Indústria cultural e sociedade*, São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 112-127.
- ANTUNES, Ricardo, A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), São Paulo: Boitempo, 2006, p. 15-26.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 7. reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Tradução de Mauro Gama; Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BITTAR, Eduardo C. B. *O direito na pós-modernidade e reflexões frankfurtianas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- DE MASI, Domenico. *O ócio criativo*. Tradução de Lea Manzi. 3. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.
- ENDO, Paulo César. *A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico sobre as violências na cidade de São Paulo*. São Paulo: Escuta/Fapesp, 2005.
- FREUD, Sigmund. Além do princípio de prazer, in *Obras completas*, v. XVIII, p. 17-75, Rio de Janeiro: Imago, 1999.
- _____. *O mal-estar na civilização*. Tradução de José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

- FROMM, Erich. *Ter ou Ser?* Tradução de Nathanael C. Caixeiro. 4. ed. São Paulo: LTC, 1987.
- HERMANN, Fábio. *Psicanálise e política: no mundo em que vivemos*, in *Percurso, Revista de psicanálise*, ano XVIII, n. 36, 2006, p. 5-25.
- HOBBSBAWN, Eric J. *Os trabalhadores: estudos sobre história do operariado*. 2. ed. Tradução de Mariana Leão Teixeira Viriato de Medeiros. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- HORKHEIMER, Max. *Crítica de la razón instrumental*. Traducción de Jacobo Muñoz. Madrid: Trotta, 2002.
- JUNG, Carl Gustav. *A energia psíquica*. 10. ed. Tradução de Mateus Ramalho Rocha. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2008.
- KEHL, Maria Rita. *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- _____. *Sobre ética e psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- MARCUSE, Herbert. *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*. Tradução de Álvaro Cabral. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- _____. *A ideologia da sociedade industrial. O homem unidimensional*. Tradução de Giasone Rebuá. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1973.
- MARX, Karl. *O capital*. 3. ed. Vol. I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MATOS, Olgaria. *Adivinhas do tempo*. São Paulo: Hucitec, 2008.
- MÉSZÁROS, István, Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), São Paulo: Boitempo, 2006, p. 27-44.
- POCHMANN, Márcio. Desempregados do Brasil, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), São Paulo: Boitempo, 2006, p. 59-76.
- RUSSELL, Bertrand. *O elogio ao ócio*. Tradução de Pedro Jorgensen Junior. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.
- SAFATLE, Vladimir. *Cinismo e falência da crítica*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- SOUZA NETO, João Clemente de (org.); et alii. *Educar para o trabalho: estudos sobre os novos paradigmas*. Curitiba: Arauco, 2006.
- VASAPOLLO, Luciano, O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista, in *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (ANTUNES, Ricardo - org.), São Paulo: Boitempo, 2006, p. 45-58.